

DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2018, de 12 de junho de 2018.

Abre Crédito Especial no Orçamento Anual para o Poder Legislativo Municipal, apontando recursos.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal 931/2018 **DECRETO**:

Art. 1º - Fica aberto o seguinte Crédito Especial no orçamento municipal vigente:

09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
09.01	- Diretoria de Serviços Públicos
2.021	- Manutenção de Estradas e Vias Públicas
3.3.71.70.00...0001	- Rateio pela participação de Consórcios Públicos. R\$ 7.000,00
4.4.71.70.00...0001	- Rateio à Manutenção de Consórcios Públicos..... R\$ 80.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo 1º deste Decreto, os provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

08	- SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
08.01	- Administração do Sistema Governamental
1.006	- Reorganização de Modernização da Patrulha Agrícola
4.4.90.52.00...0001	- Equipamento e Material Permanente..... R\$ 87.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU / RS, em 12 de junho de 2018.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. da Adm. Plan. e Finanças